

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 139/2026 - Importação em Caráter Excepcional, de 24/2/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.901952/2026-31

Expediente: 0171250/26-5

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 210/2025/DLOG/SE/MS [4040556] que solicita autorização para a importação, em caráter excepcional, da doação de 6 (seis) equipamentos de termoterapia para uso no estudo "Avaliação da resposta clínica e tolerabilidade de intervenções locais para o tratamento da leishmaniose cutânea (LC) não complicada, conforme detalhado na Nota Técnica nº 89/2025-CGZHA/DEDT/SVSA/MS [4040557].

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 6 (seis) equipamentos de termoterapia para uso no estudo "avaliação da resposta clínica e tolerabilidade de intervenções locais para o tratamento da leishmaniose cutânea (LC)" destinados ao tratamento de pacientes diagnosticados com Leishmaniose no âmbito do Sistema único de Saúde - SUS, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 13/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4059183).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 25/02/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4104358** e o código CRC **7ADD3B1A**.

Referência: Processo nº 25351.901952/2026-31

SEI nº 4104358